

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI)**, empresa pública, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0001-62, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Bairro Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88034-901, doravante denominada Órgão Gerenciador, neste ato representada por Giovani Canola Teixeira, inscrito no CPF nº 902.220.679-34 portador do RG nº 2225671 SSP/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 0097/2020, para Registro de Preços, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por **ITEM**, sujeitando-se as partes ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 0097/2020 (SGP-e 2404/2020)**, às determinações da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-EPAGRI), com aplicação subsidiária do Decreto Estadual nº 2.617/2009, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 12.337/2002 e alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

ITEM	OBJETO - DESCRIÇÃO	MARCA - MODELO	QUANTIDADES REGISTRADAS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Monitor de Vídeo (Ampla Participação)	HP Inc.V24b 2XM34AA	345	unid	997,07	343.989,15
02	Monitor de Vídeo (Cota a Parte -	HP Inc.V24b 2XM34AA	115	unid	997,07	114.663,05
15	Switch POE acesso 08 portas (Ampla Participação)	D-Link DGS-1210-10P/ME	15	unid	1.843,33	27.649,95
16	Switch POE acesso 08 portas (Cota a Parte	D-Link DGS-1210-10P/ME	5	unid	1.843,33	9.216,65

Empresa: **Ubuntu Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.603.355/0001-00, com sede na Av. Doutor João Rimsa, 601, sala 507, Imbituba/SC, neste ato representada por Nathallya de Aguiar, sócia Diretora, portadora do CPF nº 094.473.469-36, documento de identidade nº 5.943.754 e, doravante, denominada fornecedora.

ITEM	OBJETO - DESCRIÇÃO	MARCA - MODELO	QUANTIDADES REGISTRADAS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
03	Estação de trabalho avançada (Ampla Participação)	DELL/ OPTIPLEX 5080	23	PÇ	8.043,47	184.999,81
04	Estação de trabalho	DELL/ OPTIPLEX	07	PÇ	8.043,47	56.304,29

	avançada (Cota a Parte)	5080				
13	Notebook Avançado (Ampla Participação)	DELL LATITUDE 3410	45	PÇ	9.300,00	418.500,00
14	Notebook Avançado (Cota a Parte)	DELL LATITUDE 3410	15	PÇ	9.300,00	139.500,00

Empresa: **Prodatainfo Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.572.299/0001-42, com sede na Rua João Pessoa, 924 salas 103, Joinville/SC, neste ato representada por seu procurador, Tarcisio Antonello, portador do CPF nº 298.452.039-49, documento de identidade nº 966.856 e, doravante, denominada fornecedora.

ITEM	OBJETO - DESCRIÇÃO	MARCA - MODELO	QUANTIDADES REGISTRADAS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
05	Notebook Executivo (Ampla Participação)	Lenovo ThinkPad E14	08	unid	5.462,75	43.702,00
07	Notebook básico (Ampla Participação)	Lenovo ThinkPad E14	300	unid	5.700,00	1.710.000,00
08	Notebook básico (Cota a Parte)	Lenovo ThinkPad E14	100	unid	5.700,00	570.000,00

Empresa: **HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.802.687/0001-47, com sede na SAA Quadra 01 nº 1035- Parte X, Zona Industrial, Brasília/DF, neste ato representada por seu sócio-Diretor, Haiston Queiroz Alves, portador do CPF nº 934.916.381-00, documento de identidade nº 1.958.562 SSP/DF e, doravante, denominada fornecedora.

ITEM	OBJETO - DESCRIÇÃO	MARCA - MODELO	QUANTIDADES REGISTRADAS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
06	Notebook Executivo (Cota a Parte)	POSITIVO Modelo: MASTER N4340	02	Unid.	6.333,79	12.667,58
12	Miniestação de trabalho básica (Cota a Parte)	POSITIVO Modelo: C6200/24B L550J	27	Unid.	5.111,11	137.999,97

Empresa: **Partner Tecnologia Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.643.773/0001-45, com sede na Rua da Praça, nº 241 Sala 907 – Bairro: Pedra Branca –Palhoça/SC, neste ato representada por sua Diretora, Elizangela Maciel da Silva, portadora do CPF nº 017.303.009-28, documento de identidade nº 3.286.358 e, doravante, denominada fornecedora.

ITEM	OBJETO - DESCRIÇÃO	MARCA - MODELO	QUANTIDADES REGISTRADAS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
09	Projektor (Ampla Participação)	Casio XJ V2 Laser & led	38	Unid.	4.249,00	161.462,00
10	Projektor (Cota a Parte)	Casio XJ V2 Laser & led	12	Unid.	4.249,00	50.988,00

Empresa: **Standard Audiovisuais Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.127.072/0001-02, com sede na Servidão Colibri Verde – Bairro: São João do Rio Vermelho - Florianópolis/SC, neste ato representada por sua sócia Diretora, Araci Fidelis Resende, portadora do CPF nº 218.455.490-15, documento de identidade nº 5.047.435-9 e, doravante, denominada fornecedora.

ITEM	OBJETO - DESCRIÇÃO	MARCA - MODELO	QUANTIDADES REGISTRADAS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
11	Mini estação de trabalho básica (Ampla Participação)	Positivo/ Master C6200	83	PÇ	4.687,95	389.099,85

Empresa: **Positivo Tecnologia S.A.** (filial) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0009-03, com sede na Rua Ásia, – Bairro: Iguape - Ilhéus/Ba, neste ato representada por seu representante Comercial, Gerson Luiz Appel, portador do CPF nº 817.400.429-72, documento de identidade nº 2.085.064 - SC e, doravante, denominada fornecedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E SUA EXECUÇÃO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados nos **ANEXOS I e II** do Edital da licitação acima indicada, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, como parte integrante.

§ 1º. Após a contratação, na entrega do objeto, a Epagri, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade do contratado.

§ 2º. É vedada a formalização de contratos pela Epagri com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o artigo 2º da Lei nº 16.493/2014, bem como empresas impedidas na forma dos artigos 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2018 e artigos 17 e 34 do RILC-EPAGRI.

CLÁUSULA SEGUNDA – PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de **12 (doze) meses**, proibida a sua prorrogação.




§ 1º. Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente processo, **a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do ANEXO VI - Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços.**

§ 2º. A empresa **DECLARA** por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços da licitação acima indicada, surtindo plenos efeitos jurídicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio do termo contratual, autorização de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, em atenção às disposições e condições previstas no Edital, na Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 115 e 118 do RILC-EPAGRI.

§ 1º. A convocação para assinatura do contrato poderá ser feita durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, tendo o fornecedor o prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data da convocação, para assinatura/retirada do contrato ou instrumento equivalente

§ 2º. Havendo recusa injustificada, por parte do fornecedor convocado, a Epagri aplicará multa à empresa no valor equivalente a **5% (cinco por cento)**, calculado sobre o valor estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 13.303/16, RILC-EPAGRI e no Edital.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DAS FUTURAS CONTRATAÇÕES E DA VINCULAÇÃO ÀS REGRAS DO EDITAL

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital da licitação, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora, aplicando-se, às futuras contratações, todas as condições ali previstas, incluindo aqueles referentes à **alteração da presente Ata, revisão de preços, obrigações das partes e cancelamento do registro de preços.**

Parágrafo único. O contratado poderá aceitar, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei 13.303/16, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO DE PREÇOS

A Epagri não se obriga a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste Edital nem a firmar os contratos que do registro de preços poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições (artigo 66, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 98 do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.617/2009).

CLÁUSULA SEXTA – DO TERMO DE ACEITE

Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços (**ANEXO VI**) do Edital do Pregão Eletrônico acima indicado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA

Fica incluída na presente ata, como parte integrante e indissociável, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais (artigo 66, § 2º, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo Sr. Giovani Canola Teixeira, Diretor Administrativo Epagri, portador do CPF nº 902.220.679-34, representando Epagri, e pelos representantes das Empresas Registradas, abaixo identificados, tendo como testemunhas o senhor Ademir Henning Kraetzer portador do CPF nº 823.094. 269 - 20 e a senhora Cristina Botelho portadora do CPF nº 416 .513. 919 - 04, presentes neste ato.

Florianópolis/SC, em 25 de janeiro de 2021.


Giovani Canola Teixeira
Diretor Administrativo da Epagri
CPF nº 902.220.679-34

Ubuntu Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda.
CNPJ/MF nº 39.603.355/0001-00

Prodatainfo Informática Ltda.
CNPJ/MF nº 26.572.299/0001-42

HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda EPP
CNPJ/MF nº 24.802.687/0001-47

Partner Tecnologia Eireli
CNPJ/MF nº 33.643.773/0001-45

Standard Audiovisuais Ltda.
CNPJ/MF nº 00.127.072/0001-02

Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 81.243.735/0009-03

Testemunhas:


Nome completo: Ademir Henning Kraetzer
CPF: 823.094.269 - 20


Nome completo: Cristina Botelho
CPF: 416.513.919 - 04

